

Processo TC nº 007.518/2005-5
REPRESENTAÇÃO

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 2.247/2012-Plenário (peça 29), conforme apontado nos pronunciamentos da Secex/RR (peças 37/38), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação dos itens 3.1, 9.1 e 9.5.11 do referido *decisum*, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em setembro de 2012.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral